



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 720ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 25/07/2023 (09h30 às 10h30).

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ofício SEI nº 73521/2023/MGI - Alteração do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Membro independente do CONSAD (Processo SEI 50902.002561/2023-52).** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supracitado, bem como da Nota Técnica SEI nº 23389/2023/MGI, por meio da qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST manifesta-se favoravelmente à proposta de alteração estatutária tendo em vista que é conveniente, oportuna e está em consonância com a legislação aplicável. O CONSAD solicita que a Companhia tome as providências necessárias para realização de Assembleia Geral.

#### **III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES**

**III.1. Proposição DP nº 015/2023: Aprovação do Cumprimento das Metas de Gestão – HVM do 2º Trimestre de 2023, propostas pelo CONSAD (Processo SEI 50902.005228/2022-14).** Com base na Portaria nº 172/2023, do Ministério dos Portos e Aeroportos e, considerando as metas propostas por este Colegiado, por meio do OFÍCIO Nº 10/2023/SECORC-CODERN/DP-CODERN, e aprovadas pela Deliberação nº 16/2023, o Diretor Presidente submeteu à avaliação do Colegiado o cumprimento das Metas de Gestão do 2º trimestre 2023, nos termos da referida Proposição e anexos comprobatórios.

**III.1.1. Deliberação CONSAD nº 030/2023:** Aprovar o Cumprimento das Metas de Gestão do 2º trimestre 2023, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM dos diretores da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 015/2023, de 06/07/2023, e seus anexos comprobatórios. Determinar o encaminhamento desta Deliberação à SNPTA para a consolidação do resultado das metas de gestão do 2º trimestre de 2023.

**III.2. Proposição DP nº 016/2023: Aprovação das Metas de Gestão do 3º Trimestre/2023 – HVM (Processo SEI 50902.005228-2022-14).** Em conformidade ao disposto no art. 48, inciso XXXV, do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente encaminhou ao CONSAD, para fins de aprovação, as Metas de Gestão relativas ao 3º trimestre de 2023, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes, consubstanciada na documentação anexa à Proposição supramencionada. O CONSAD ressaltou que o rol das metas do 3º trimestre/2023 foi previamente apreciado pelo Conselho na 715ª reunião ordinária de 22/06/2023.

**III.2.2. Deliberação CONSAD nº 031/2023:** Aprovar as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 016/2023, de 07/07/2023, e seus anexos.

#### **IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO**

**IV.1. Acompanhamento dos apontamentos constantes nos Pareceres da Auditoria Independente (Demonstrações Financeiras 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022).** O CONSAD retornará a acompanhar o assunto quando forem apresentadas as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2022.

#### **V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA**

**V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: junho/2023.** O CONSAD tomou conhecimento.

**V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: junho/2023.** O CONSAD tomou conhecimento. Este Conselho solicita que a APMC apresente, até a próxima reunião, plano de ação para atendimento aos pontos vencidos da Auditoria Interna.

**V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: junho/2023.** O CONSAD tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

#### **VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)**

**VI.1. Ata CONFIS nº 598ª.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.2. Atas COAUD nºs 82ª a 109ª.** O CONSAD solicita que o Comitê de Auditoria apresente as referidas atas, bem como, após atualizadas, encaminhe mensalmente para apreciação deste CONSAD.

**VI.3. Atas DIREXE nºs 1843ª, 1844ª, 1845ª, 1846ª, 1847ª e 1848ª.** O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

**VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: junho/2023.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: junho/2023.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.6. Relatório de Processos GERJUR (Provisões 2º trimestre 2023).** A Gerência Jurídica solicitou apresentar a documentação na reunião de agosto/2023. O CONSAD acatou a solicitação.

**VI.7. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC:** O CONSAD acusa recebimento do PSF da CODERN (Natal e APMC) e recomenda apresentação para o mês de agosto/2023.

#### **VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**VII.1. Providências pontos da APMC (Processo SEI 50902.003365/2021-33).** Relativamente ao Processo SUPER nº 50902.000829/2023-11, o Diretor-Presidente apresentou ao CONSAD a PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2023, a

qual constituiu Comissão visando estudar o tema tratado no referido processo, em conjunto com a APMC. O CONSAD solicita ser informado quando da finalização dos trabalhos.

**VII.2.** O Conselheiro Wellington Rodrigues explanou aos conselheiros a situação das instalações do Porto de Natal/RN, nesse sentido, reitera solicitação para que a DIREXE apresente um plano de manutenção preventiva para a próxima reunião.

**VII.3.** O Conselheiro Wellington Rodrigues recomenda uma avaliação sobre a realização de concurso público para o Porto de Maceió/AL, considerando o ponto de auditoria 925545 apresentado pela GEAUDI.

## **VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VIII.1.** A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

**VIII.2.** Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

<b>Calendário de previsão de Reuniões 2023</b>			
<b>REUNIÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Agosto	A DEFINIR	29/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	26/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Terça-feira

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**

Presidente do Conselho

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**

Conselheiro

**RODOLFO GOMES BENEVENUTO**

Conselheiro

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 25/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 25/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 25/07/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO., Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/07/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7371328** e o código CRC **31161553**.



Referência: Processo nº 50902.002625/2023-15



SEI nº 7371328

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320